

PUBLICIDADE LEGAL

Prefeitura Municipal de Santo André

JUSTIFICATIVA DE QUEBRA CRONOLÓGICA Nos termos do Art 5º, "caput", da Lei Federal nº 8.666/93, justifica-se a quebra de Ordem Cronológica de Pagamento do valor: SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA E COMUNITARIA

Secretaria de Administração e Modernização Portaria(s) assinada(s) pelo Excelentíssimo Prefeito Municipal de Santo André

De R\$ 12.348,29 para a Empresa Prime Consultoria e Assessoria Empresarial Ltda EPP, através das Ordens de Pagamentos 1780 e 1472/2016, conforme contrato nº 36/14 -PJ referente ao gerenciamento de abastecimento de combustível nos veículos, de notas fiscais que tiveram seus vencimentos nos meses de janeiro e fevereiro de 2016, ao 8º Grupamento de Bombeiros, pelas seguintes razões de interesse público:

Secretaria de Governo Gerência de Compras e Licitações-II Praça IV Centenário, nº 01 - 13º andar - sl. 04 - Tel. 4433-0398/0773 Internet = http://e-compras.santaandré.sp.gov.br

Secretaria de Incluirão e Assistência Social CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SANTO ANDRÉ

Secretaria de Governo Gerência de Contratos Praça IV Centenário, nº 01 - 13º andar - sl. 06 - Tel. 4433-0346/0347

SECRETARIA DA SAÚDE DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA À SAÚDE

Secretaria de Governo Gerência de Contratos Praça IV Centenário, nº 01 - 13º andar - sl. 06 - Tel. 4433-0346/0347

SEMASA

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO. Fica desclassificado o candidato descrito abaixo, por não ter comparecido à convocação para entrega de documentos, conforme previsto no Capítulo 4, item 1, do Edital 06/2015.

Secretaria de Segurança Urbana e Comunitária O Corregedor da Guarda Municipal de Santo André, HELMAC FERREIRA DAMASCENO, nos termos do artigo 32 do RDI/Decreto Municipal 13.008/92, decreta REVELIA em face do servidor: W.S.A. I.F.27.078-4 por quedar-se inerte no PAd n.º 45908/215, concedendo-lhe neste ato, o prazo de 5 (cinco) dias para apresentação das alegações finais.

DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS E APOIO ADMINISTRATIVO RESULTADO DE HABILITAÇÃO

DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS E APOIO ADMINISTRATIVO LICITAÇÃO PROGRAMADA

Fundação Santo André

EXTRATO DE EDITAL Nº 002/2016 - COLÉGIO A Fundação Santo André torna pública a abertura de Concurso Público de Professor do Ensino Fundamental II para o Colégio da Fundação Santo André, a ser contratado sob regime jurídico da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), por prazo indeterminado, para a disciplina de Inglês.

Complexo de Saúde de Mauá - COSAM AVISO

CRAISA

CRAISA - COMPANHIA REGIONAL DE ABASTECIMENTO INTEGRADO DE SANTO ANDRÉ

TERMO DE CONCESSÃO REMUNERADA DE USO DO PROJ. Nº 008/15 - CONCORRÊNCIA PÚBLICA 001/15 - TCRU Nº 01/16 - CONCESSIONÁRIA: OPENING PROPAGANDA E PUBLICIDADE LTDA-ME

TERMO DE ADITAMENTO AOS CONTRATOS: CPJ Nº 0137/14 - MODALIDADE: PP Nº 020/14 - 2º TERMO ADITIVO AO CPJ 034/14 - EMPRESA: CIA ULTRAGAZ ASS

Câmara Municipal de Santo André

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO CONTRATO: 06/2016: CONTRATADA: ANA CAROLINA CHICONI RODRIGUES GOMES LTDA. EPP; OBJETO: Manutenção preventiva e corretiva dos aparelhos de ar condicionado da Câmara Municipal de Santo André

KATIA GUEDES BRANDÃO Diretora de Compras, Licitações e Gestão de Contratos

EDITAL DE CHAMAMENTO À POPULAÇÃO DE SANTO ANDRÉ

ULTRAVOX INDUSTRIA E COM. DE EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO LTDA, torna público que está requerendo à CETESB as licenças Prévia, de Instalação e de Operação para uma indústria de alto-falantes, sito à Rua Perite, nº 53, Bairro Prosperidade, CEP 09550-750, S. Caetano do Sul/SP.

RONALDO DE CASTRO Presidente

Avisos

Convocações

A Associação Comercial e Industrial de São Caetano do Sul, por meio de seu presidente Sr. Mauro Vincenzi Laranjeira comunica, que a eleição para Diretoria Executiva e Conselho Fiscal da ACISCS será realizada, no dia 29 de Março de 2016, das 14:00 às 20:00 hs, na Rua Amazonas, 318 - Centro, São Caetano do Sul.

Prefeitura Municipal de São Caetano do Sul

RESUMO: PROC. Nº 100.275/2015 - MODALIDADE: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 06/2015 - CONTRATAÇÃO DE AGENCIA DE PUBLICIDADE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DO SUL

TERMO DE CONCESSÃO REMUNERADA DE USO DO PROJ. Nº 008/15 - CONCORRÊNCIA PÚBLICA 001/15 - TCRU Nº 01/16 - CONCESSIONÁRIA: OPENING PROPAGANDA E PUBLICIDADE LTDA-ME

TERMO DE ADITAMENTO AOS CONTRATOS: CPJ Nº 0137/14 - MODALIDADE: PP Nº 020/14 - 2º TERMO ADITIVO AO CPJ 034/14 - EMPRESA: CIA ULTRAGAZ ASS

Câmara Municipal de São Caetano do Sul

RESUMOS DE CONTRATOS - PROC. Nº 10411/15 - CONTRATADA: Gandini Participações e Representações Ltda.

PROJ. Nº 7877/05 - CONTRATADA: Gandini Participações e Representações Ltda. - OBJETO: Termo de rescisão do contrato de locação de imóvel situado na Rua Major Carlos Del Prete, nº 651, para instalação da Unidade Avançada da Administração Municipal - DATA DA ASSINATURA: 01/02/2016 - VALOR: Mensal de R\$ 115.000,00

PROJ. Nº 7877/05 - CONTRATADA: Gandini Participações e Representações Ltda. - OBJETO: Termo de rescisão do contrato de locação de imóvel situado na Rua Major Carlos Del Prete, nº 651, para instalação da Unidade Avançada da Administração Municipal - DATA DA ASSINATURA: 01/02/2016 - VALOR: Mensal de R\$ 115.000,00

PROJ. Nº 7877/05 - CONTRATADA: Gandini Participações e Representações Ltda. - OBJETO: Termo de rescisão do contrato de locação de imóvel situado na Rua Major Carlos Del Prete, nº 651, para instalação da Unidade Avançada da Administração Municipal - DATA DA ASSINATURA: 01/02/2016 - VALOR: Mensal de R\$ 115.000,00

PROJ. Nº 7877/05 - CONTRATADA: Gandini Participações e Representações Ltda. - OBJETO: Termo de rescisão do contrato de locação de imóvel situado na Rua Major Carlos Del Prete, nº 651, para instalação da Unidade Avançada da Administração Municipal - DATA DA ASSINATURA: 01/02/2016 - VALOR: Mensal de R\$ 115.000,00

Câmara Municipal de S. Caetano do Sul

DECRETO LEGISLATIVO Nº 47 "CONCEDE TÍTULO DE 'CIDADÃO SULSANCETANENSE' AO SENHOR MARCOS SIDNEI BASSI, PELOS RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADOS AO MUNICÍPIO."

Faço saber que a Câmara Municipal de São Caetano do Sul, em sessão realizada no dia 23 de fevereiro de 2016, aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo, constante do PROCESSO SEM Nº 5607/15:

Artigo 1º- Fica concedido o título de "Cidadão Sulsacetanense" ao Senhor Marcos Sidnei Bassi, pelos relevantes serviços prestados ao Município.

Paulo Higinio Bottura Ramos Presidente

PROCESSO Nº 100.008/2016 - INEXIGIBILIDADE DESPACHO DO PREFEITO: A vista dos elementos que integram estes autos e com fundamento no artigo 25, inciso I, da Lei Federal 8.666/93, RATIFICO a autorização de contratação da empresa EDITORA NDJ LTDA, CNPJ nº 54.102.785/0001-32, para os serviços de assinatura anual BLC - Boletim de Licitações e Contratos, - BDA - Boletim do Direto Administrativo e BDM - Boletim de Direito Municipal Editora NDJ, conforme descrito nas requisições de compras e justificativas (fls. 01/02, 04/06 e 23/25) do procedimento administrativo nº 100008/2016, no valor total de R\$ 25.350,00 (vinte e cinco mil, trezentos e cinquenta reais).

RESUMO: PROCESSO Nº 100.005/2016 - DISPENSA DE LICITAÇÃO, DESPACHO DO PREFEITO: A vista dos elementos que integram estes autos e com fundamento no artigo 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93, bem como no art. 54 do Regulamento Municipal de Licitações, aprovado pelo Decreto nº 7350/95, RATIFICO a autorização de contratação, em caráter emergencial, da empresa NUTRILIFE COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 01.797.454/0001-06, para aquisição de alimento para suplementação de nutrição enteral ou oral, previsto na requisição de compras do procedimento administrativo 100005/2016, na quantidade informada à fl. 01, para atendimento de decisão judicial, pelo valor total de R\$ 10.179,60 (dez mil cento e setenta e nove reais e sessenta centavos). Prefeito: Paulo Nunes Pinheiro - 22/02/2016. São Caetano do Sul, 24 de fevereiro de 2016. Tânia Maria Ferreira-Diretora do Departamento de Licitação, Pregões e Contratos.

RESUMO: PROCESSO Nº 100.027/2016 - DISPENSA DE LICITAÇÃO, DESPACHO DO PREFEITO: A vista dos elementos que integram estes autos e com fundamento no artigo 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93, bem como no art. 54 do Regulamento Municipal de Licitações, aprovado pelo Decreto nº 7350/95, RATIFICO a autorização de contratação, em caráter emergencial, da empresa DROGARIA POPULAR MELHOR PREÇO LTDA - ME, CNPJ sob o nº 11.670.466/0001-10, para aquisição dos medicamentos previstos na requisição de compras do procedimento administrativo 100027/2016, na quantidade informada à fl. 01, para atendimento de decisão judicial, pelo valor total de R\$ 8.828,31 (oito mil e oitocentos e vinte e oito reais e trinta e um centavos). Prefeito: Paulo Nunes Pinheiro - 22/02/2016. São Caetano do Sul, 24 de fevereiro de 2016. Tânia Maria Ferreira-Diretora do Departamento de Licitação, Pregões e Contratos.

LICITAÇÃO, DESPACHO DO PREFEITO: A vista dos elementos que integram estes autos e com fundamento no artigo 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93, bem como no art. 54 do Regulamento Municipal de Licitações, aprovado pelo Decreto nº 7350/95, RATIFICO a autorização de contratação, em caráter emergencial, da empresa DROGARIA POPULAR MELHOR PREÇO LTDA - ME, CNPJ sob o nº 11.670.466/0001-10, para aquisição dos medicamentos previstos na requisição de compras do procedimento administrativo, para atendimento de decisão judicial, pelo valor total de R\$ 28.440,00 (vinte e oito mil quatrocentos e quarenta reais) e período máximo de 180 (cento e oitenta) dias. Prefeito: Paulo Nunes Pinheiro - 19/02/2016. São Caetano do Sul, 24 de fevereiro de 2016. Tânia Maria Ferreira-Diretora do Departamento de Licitação, Pregões e Contratos.

USCS / IMES

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO Pregão Presencial nº 02/2016 - Processo de Compras nº 41/2016 - Objeto: Registro de preços para aquisição de impressões Gráficas. Diante dos termos do processo licitatório, a Pregoeira ADJUDICOU os itens da licitação às empresas vencedoras e o Reitor da Universidade Municipal de São Caetano do Sul - USCS HOMOLOGOU o processo licitatório às empresas: ALTEC EDITORA GRÁFICA LTDA-EPP no item 01 no valor total de R\$ 12.000,00, item 02 no valor total de R\$ 280,00, item 03 no valor total de R\$ 4.000,00, ADEMAR CIPOLA ME no item 07 no valor total de R\$ 2.250,00, item 08 no valor total de R\$ 795,00, item 10 no valor total de R\$ 1.200,00, item 15 no valor total de R\$ 660,00, RAYSSA ALVES RODRIGUES SERVIÇOS EPP no item 16 no valor total de R\$ 1.400,00, item 19 no valor total de R\$ 1.890,00, item 22 no valor total de R\$ 756,00, SÍGRAF INDUSTRIA GRÁFICA E EDITORA LTDA ME no item 09 no valor total de R\$ 1.635,00, item 11 no valor total de R\$ 576,00, item 12 no valor total de R\$ 1.584,00, item 20 no valor total de R\$ 832,00, item 21 no valor total de R\$ 1.008,00 WINDGRAF GRÁFICA E EDITORA EIRELI - EPP no item 13 no valor total de R\$ 5.850,00. São Caetano do Sul, 24 de fevereiro de 2016. Sílvia Gasparotto - Pregoeira Prof. Dr. Marcos Sidnei Bassi - Reitor

Para Assinar

Ligue:

4435-8010

DIÁRIO DO GRANDE ABC

Publicidade Legal é no Diário.

Balanços, Atas, Convocações e Editais.

4435-8000 (CLASSIFÍCIL) 4435-8159 (SANTO ANDRÉ)